

PUBLICIDADE LEGAL

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ/ME Nº 92.791.243/0001- 03 NIRE Nº4330002799 COMPANHIA ABERTA ATA Nº 18 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL 1. Data, hora e local: Realizada em 01 de outubro de 2024, às 14:00 horas na Irani Papel e Embalagem S.A., na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, por vídeo conferência. **2. Presenças e mesa:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, e como convidados, os Srs. Odivan C. Cargnin, Diretor Executivo, Anete Gislser, Evandro Zabott, Emerson Jorge da Silva e Marcos Antonio de Souza, Gerentes, presidida pelo Sr. Rene Sanda e secretariada por Marise Bonfiglio. **3. Ordem do Dia:** Conhecer as atas de reuniões. Conhecer e acompanhar os planos de trabalho das auditorias interna e independente; Avaliar a independência e a eficácia das auditorias interna e independente; Acompanhar a execução orçamentária; Acompanhar a estrutura de capital, o endividamento de curto prazo e de longo prazo; Acompanhar a pontualidade da empresa no cumprimento de suas obrigações; Acompanhar os indicadores financeiros negociados com credores; Analisar operações de hedge, derivativos e instrumentos financeiros; Discutir a existência e a adequação das garantias concedidas e recebidas; Analisar o valor dos ativos e sua recuperabilidade (teste de *impairment*); e Atualização Semestral do Contrato de Compartilhamento de Custos com a Companhia Habitusul de Participações. **4. Abertura dos trabalhos:** O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Rene Sanda iniciou lendo a pauta da reunião e deu boas-vindas as Conselheiras Fiscais e demais participantes e esclareceu que apesar desta reunião estar sendo realizada em outubro ela se refere ao mês de setembro. **5. Matérias apreciadas:** **5.1. Conhecer as atas de reuniões.** O Conselho Fiscal examinou as atas de reuniões da Diretoria e do Conselho de Administração. Sem comentários a destacar. **5.2. Conhecer e acompanhar os planos de trabalho das auditorias interna e independente.** Convidados a participar da reunião a equipe de auditoria da PWC, liderada pelo Sr. Rafael Biedermann, em conjunto com a Sra. Rosane Favero. O Sr. Rafael Biedermann, apresentou o Plano de Trabalho da Auditoria Independente de 2024. Em seguida, a Sra. Anete Gislser apresentou Plano de Trabalho da Auditoria Interna. O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos planos de trabalho da Auditoria interna e independente para a Companhia. **5.3. Avaliar a independência e a eficácia das auditorias interna e independente.** O Conselho Fiscal avaliou as informações recebidas das auditorias interna e independente sobre a estrutura organizacional, políticas e práticas e concluíram que a independência das auditorias está assegurada. **5.4. Acompanhar a execução orçamentária.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da execução orçamentária em andamento do ano referente até agosto de 2024 apresentado pelo Sr. Emerson Jorge da Silva, sem comentários adicionais. **5.5. Acompanhar a estrutura de capital, o endividamento de curto prazo e de longo prazo.** O Sr. Marcos Antonio de Souza apresentou a estrutura de capital e a gestão dos riscos financeiros, bem como o endividamento da Companhia no curto, médio e longo prazo. Os Conselheiros tomaram conhecimento do endividamento de curto prazo e de longo prazo da Companhia e não teceram comentários. **5.6. Acompanhar a pontualidade da empresa no cumprimento de suas obrigações.** O Sr. Marcos Antonio de Souza informou de que a Companhia não possui obrigações vencidas nem despesas significativas decorrentes de atrasos em pagamentos, cumprindo assim pontualmente todas as suas obrigações. **5.7. Acompanhar os indicadores financeiros negociados com credores.** O Sr. Marcos Antonio de Souza apresentou a apuração anual dos indicadores financeiros negociados com credores (covenants), especificamente a relação entre a dívida líquida e o EBITDA. Foram apresentados os valores anuais passados, que permaneceram abaixo dos limites estabelecidos nos covenants, bem como as projeções futuras que indicam que esses limites não serão ultrapassados. Os Conselheiros tomaram conhecimento desses indicadores financeiros e projeções, e não teceram comentários. **5.8. Analisar operações de hedge, derivativos e instrumentos financeiros.** O Sr. Marcos Antonio de Souza apresentou as operações de hedge, derivativos e outros instrumentos financeiros da Companhia. Foram discutidos os objetivos, estratégias e resultados dessas operações. O Conselho foi informado que todas as operações derivativas estão alinhadas com a política de gestão de riscos da Companhia e solicitou que eventual resultado atípico decorrente de exposição a câmbio ou a taxas de juros seja tempestivamente comunicada a este Conselho. **5.9. Discutir a existência e a adequação das garantias concedidas e recebidas pela Companhia.** O Sr. Marcos Antonio de Souza apresentou as garantias concedidas e o status dos ativos. O Conselho tomou conhecimento das garantias concedidas e foi informado da inexistência de garantias recebidas, sem comentários adicionais. **5.10. Analisar o valor dos ativos e sua recuperabilidade (teste de *impairment*).** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da apresentação do Sr. Evandro Zabott, que abordou a recuperabilidade de ativos com base em seu valor em uso, informando que, até o momento, não há indicação de necessidade de constituição de *impairment*. **5.11. Atualização Semestral do Contrato de Compartilhamento de Custos com a Companhia Habitusul de Participações.** Os Conselheiros tomaram conhecimento da atualização semestral de compartilhamento de custos, recomendada e aprovada em reuniões do Comitê de Auditoria e Conselho de Administração de setembro de 2024, conforme Memorando DRI 05/2024, enviado pelo Sr. Odivan C. Cargnin. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que foi por todos assinada. Porto Alegre, RS, 1º de outubro de 2024. Rene Sanda - Presidente do Conselho Fiscal. Letícia Pedercini Issa e Rosângela Costa Süffert - Conselheiras Fiscais. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10634093 em 15/10/2024 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 243693664 - 11/10/2024. Autenticação: 8E529BE9D2D684999331B1D48899276D142C7A1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, hora e local: Realizada em 18 de setembro de 2024 às 16:10 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente digital, por vídeo conferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. **3. Presenças:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a atualização semestral do Convênio para Compartilhamento de Custos da Companhia e da Companhia Habitusul de Participações (CHP). **5. Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, conforme recomendação favorável do Comitê de Auditoria, a atualização semestral do Convênio para Compartilhamento de Custos entre a Companhia e a CHP, controladas pelo mesmo Grupo Econômico, no valor mensal a ser reembolsado pela CHP à Companhia de R\$ 89.284,03, a partir de outubro/2024 até março/2025. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Maria Cristina Capocchi Ricciardi e Carlos Fernando Souto). **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 18 de setembro de 2024. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10612192 em 02/10/2024 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 243571232 - 26/09/2024. Autenticação: 608FC7E2BB0DC2D378 6D3793980C0B5EF4432B4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 15 DE MAIO DE 2024 1. Data, hora e local: Realizada em segunda convocação no dia 15 de maio de 2024, às 16:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do disposto no artigo 5º, §2º, inciso I, e parágrafos 2º e 3º do artigo 28, da Resolução CVM 81/2022, conforme alterada, esta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") foi considerada como realizada na sede social da Companhia, na Av. Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900. **2. Convocação e Publicações:** Convocação regularmente realizada por meio de editais publicados no Jornal do Comércio, de Porto Alegre (RS) e no Jornal Valor Econômico, bem como nas páginas dos mesmos jornais na internet, em (a) primeira convocação, nas edições dos dias (a.i) 26 de março de 2024 - páginas 17 e E5, respectivamente, (a.ii) 27 de março de 2024 - páginas 07 e E6, respectivamente, e (a.iii) 28 de março de 2024 - páginas 04 e E2, respectivamente, e, (b) segunda convocação, nas edições dos dias (b.i) 06 de maio de 2024 - páginas 13 e E2, (b.ii) 07 de maio de 2024 - páginas 14 e E3, respectivamente, e (b.iii) 08 de maio de 2024 - páginas 1 e E2, respectivamente, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Presenças:** Presentes acionistas representando 62,27% das ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme votos manifestados via Boletim de Voto a Distância e registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia nos termos do inciso II, do parágrafo 2º, do artigo 28 da Resolução CVM nº 81/22. Em atendimento ao disposto nos artigos 134, parágrafo 1º, da Lei das S.A., compareceram, ainda, os Srs.: Sérgio C. Ribas, Odivan C. Cargnin, Fabiano Alves de Oliveira, membros da administração da Companhia, Renê Sanda, Presidente do Conselho Fiscal, e Roberto Lamb, Coordenador do Comitê de Auditoria. **4. Mesa:** Péricles Pereira Druck - Presidente e Clarissa Figueiredo de Souza Freitas - Secretária, indicada pelo Presidente, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. **5. Ordem do dia:** (a) Alterar o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em razão do cancelamento de ações em tesouraria, aprovado na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 05.02.2024; e (b) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a alteração do Artigo 5º, *caput*, objeto da deliberação descrita no item "a". **6. Documentos:** Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia, na sede social da IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., no site de relações com investidores da Companhia (www.irani.com.br/ri), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (<http://www.b3.com.br>): (i) as cópias das publicações do Edital de Convocação referidas no item 2 acima, e (ii) a Proposta da Administração. **7. Deliberações:** 7.1. Aprovar, pela unanimidade dos votos proferidos, por 149.190.519 (cento e quarenta e nove milhões, cento e noventa mil, quinhentos e dezenove) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções, a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em razão do cancelamento de ações em tesouraria aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 05.02.2024, com a redação a seguir: "**Artigo 5º - O capital social é de R\$ 566.894.847,81, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 239.829.919 ações ordinárias, todas, nominativas e escriturais, sem valor nominal**". 7.2. Aprovar, pela unanimidade dos votos proferidos, por 149.190.519 (cento e quarenta e nove milhões, cento e noventa mil, quinhentos e dezenove) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a alteração do Artigo 5º, *caput*, objeto da deliberação descrita no item "7.1." acima. **8. Forma da ata e publicação:** A Assembleia autorizou, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A., aprovar a lavratura desta ata na forma sumária e autorizar a sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas. **9. Encerramento e Aprovação da Ata:** Encerradas as deliberações, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a presente ata foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pela mesa, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do parágrafo 1º do artigo 47 da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. As manifestações de voto e abstenções foram apresentadas, autenticadas pela mesa e arquivadas na sede social. Os votos manifestados por meio dos boletins de voto a distância foram arquivados na Companhia. A lista de acionistas presentes consta do Anexo A desta ata. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Porto Alegre, RS, 15 de maio de 2024. Péricles Pereira Druck - Presidente. Clarissa Figueiredo de Souza - Freitas Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10640944 em 20/10/2024 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 242263623 - 28/06/2024. Autenticação: C7718E4AA41833FE1B2C8299B671B1F4154F53. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.